



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
29 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.516

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

5 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 4



Editora
**Dalcídio
Jurandir**

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5176, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 23.263.980,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.263.980,04 (Vinte e três milhões duzentos e sessenta e três mil e novecentos e oitenta reais e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339140	50.000,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339139	6.000,00
311010612815108833 - CBM	01500000001	339036	10.238.520,00
481011933112978311 - SECTET	02501000001	339046	178.354,07
481011933112978312 - SECTET	02501000001	339049	11.584,99
662012678214867505 - DETRAN	01752000061	449051	11.000.000,00
691012369515287730 - SETUR	01500000001	336045	1.779.520,98
TOTAL			23.263.980,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339039	50.000,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339030	6.000,00
311010633112978311 - CBM	01500000001	339046	10.238.520,00
481011912212978339 - SECTET	02501000001	339046	178.354,07
481011912212978339 - SECTET	02501000001	339049	11.584,99
662010612515107561 - DETRAN	01752000061	449039	11.000.000,00
691012369515287730 - SETUR	01500000001	339039	1.779.520,98
TOTAL			23.263.980,04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5177, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 27.039.970,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 27.039.970,86 (Vinte e sete milhões trinta e nove mil e novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215127659 - SEEL	02500000001	449051	2.029.845,04
171010412212974668 - SEFA	02759000076	339030	400.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339015	3.136.803,41
291012645114897645 - SEINFRA	02500000001	444042	3.040.015,48
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	3.747.013,36
301010309115302333 - Defensoria Pública	02700000006	319004	201.321,98
301010309115302333 - Defensoria Pública	02700000006	319092	13.285,78
301010309115302333 - Defensoria Pública	02700000006	339039	50.666,40
301010309115302333 - Defensoria Pública	62500000001	449052	15.085,68
301010309115302336 - Defensoria Pública	02700000006	339036	8.336,52
301010309115302336 - Defensoria Pública	02700000006	339046	50.666,40
301010309115302336 - Defensoria Pública	02700000006	339047	38.955,72
301010309115302336 - Defensoria Pública	02700000006	339048	10.626,14
301010309115302336 - Defensoria Pública	02700000006	339049	1.165,33
341011133415282228 - FDE	02759000014	459066	1.324.035,57
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	1.500.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	334041	500.000,00
691012369515282293 - SETUR	02500000001	339039	1.750.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	449052	1.180.000,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	335041	490.000,00
871010812815058399 - FEAS	02660000039	335043	70.615,08
871010812815058399 - FEAS	02660000039	339039	158.204,87
871010812815058399 - FEAS	02660000039	449052	43.000,00
871010824215058861 - FEAS	02660000039	339039	97.513,11

871010824215058861 - FEAS	02660000039	449052	41.000,00
871010824515052313 - FEAS	02660000039	339014	87.987,99
871010824515052313 - FEAS	02660000039	449052	65.000,00
871010824515058859 - FEAS	02500000001	334181	2.000.900,00
871010824515058859 - FEAS	02660000039	334181	843.950,29
871010824515058860 - FEAS	02660000039	339039	97.591,60
901011030115078874 - FES	02500100203	334141	1.400.000,00
971010312212978339 - SEAP	02700000006	319004	1.143.655,44
971010312212978339 - SEAP	02700000006	339047	204.728,66
971010312212978339 - SEAP	62500000001	319004	387.076,67
971010312212978339 - SEAP	62500000001	339047	63.850,85
971010333112978311 - SEAP	02700000006	339046	306.000,00
971010333112978311 - SEAP	62500000001	339046	105.364,31
971010333112978312 - SEAP	02700000006	339049	16.250,88
971010333112978312 - SEAP	62500000001	339049	5.383,20
971010342115108283 - SEAP	02700000006	339030	11.173,44
971010342115108283 - SEAP	02700000006	339039	900,00
971010342115108283 - SEAP	02700000006	449052	379.822,96
971010342115108283 - SEAP	62500000001	339030	23.078,70
TOTAL			27.039.970,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1288209

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESPESA/SUBG DE DESPESA						
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		11.371.207,80	0,00	0,00	0,00	11.371.207,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.371.207,80	0,00	0,00	0,00	11.371.207,80
DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	02660000039	1.371.207,80	0,00	0,00	0,00	1.371.207,80
INVESTIMENTOS	02660000039	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
HOL		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESA CORRENTE		682.286,31	0,00	0,00	0,00	682.286,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		682.286,31	0,00	0,00	0,00	682.286,31
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	682.286,31	0,00	0,00	0,00	682.286,31
SESPA		448.000,00	256.000,00	464.400,00	599.000,00	1.767.400,00
DESPESA CORRENTE		448.000,00	256.000,00	464.400,00	599.000,00	1.767.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		448.000,00	256.000,00	464.400,00	599.000,00	1.767.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	448.000,00	256.000,00	464.400,00	599.000,00	1.767.400,00
DEFESA SOCIAL						
FESPDS		39.117.375,36	0,00	0,00	0,00	39.117.375,36
DESPESA CORRENTE		39.117.375,36	0,00	0,00	0,00	39.117.375,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.117.375,36	0,00	0,00	0,00	39.117.375,36
DESPESAS DE CAPITAL	02759000077	39.117.375,36	0,00	0,00	0,00	39.117.375,36
INVESTIMENTOS		67.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000.000,00
SEAP	02759000077	67.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000.000,00
DESPESA CORRENTE		532.324,64	0,00	0,00	0,00	532.324,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		185.420,08	0,00	0,00	0,00	185.420,08
PESSOAL E	02700000006	185.420,08	0,00	0,00	0,00	185.420,08
		346.904,56	0,00	0,00	0,00	346.904,56

ENCARGOS SOCIAIS						
DESPESAS DE CAPITAL	027000000006	346.904,56	0,00	0,00	0,00	346.904,56
		32.299,74	0,00	0,00	0,00	32.299,74
INVESTIMENTOS						
	027000000006	32.299,74	0,00	0,00	0,00	32.299,74
	625000000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
FAPESPA						
DESPESA CORRENTE		505.072,00	0,00	0,00	0,00	505.072,00
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		505.072,00	0,00	0,00	0,00	505.072,00
	027000000006	395.036,00	0,00	0,00	0,00	395.036,00
	625000000001	110.036,00	0,00	0,00	0,00	110.036,00
SEMAS-FEMA						
DESPESAS DE CAPITAL		6.171.627,28	0,00	0,00	0,00	6.171.627,28
INVESTIMENTOS						
PROVISÃO		6.171.627,28	0,00	0,00	0,00	6.171.627,28
RECEBIDA DO(A)						
SEMAS BELEM						
	027590000016	6.171.627,28	0,00	0,00	0,00	6.171.627,28
GESTÃO						
PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		2.263.000,00	0,00	0,00	0,00	2.263.000,00
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		2.263.000,00	0,00	0,00	0,00	2.263.000,00
RECEBIDO DO(A)						
IASEP						
	015010000061	2.263.000,00	0,00	0,00	0,00	2.263.000,00
SEPLAD						
DESPESA CORRENTE		11.772,42	11.772,42	11.772,42	11.772,42	47.089,68
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		11.772,42	11.772,42	11.772,42	11.772,42	47.089,68
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
IGEPSP						
	018020000061	11.772,42	11.772,42	11.772,42	11.772,42	47.089,68
INFRA-ESTRUTU E						
TRANSPORTE						
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		489.720,66	0,00	0,00	0,00	489.720,66
INVESTIMENTOS						
	027540000030	489.720,66	0,00	0,00	0,00	489.720,66
		489.720,66	0,00	0,00	0,00	489.720,66
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		500.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00	2.950.000,00
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		500.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00	2.950.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	025000000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL		131.424.686,21	267.772,42	476.172,42	3.060.772,42	135.229.403,47

ANEXO A PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
		131.424.686,21	267.772,42	476.172,42	3.060.772,42	135.229.403,47
CPH						
	027540000030	489.720,66	0,00	0,00	0,00	489.720,66
FAPESPA						
	027000000060	395.036,00	0,00	0,00	0,00	395.036,00
	625000000001	110.036,00	0,00	0,00	0,00	110.036,00
FEAS						
	015000000001	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	026600000039	1.671.207,80	0,00	0,00	0,00	1.671.207,80
FUNTELPA						
	025000000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
HOL						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES						
	026050000049	682.286,31	0,00	0,00	0,00	682.286,31
PRODEPA						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
IASEP						
	015010000061	2.263.000,00	0,00	0,00	0,00	2.263.000,00
SEAP						
	027000000006	554.624,38	0,00	0,00	0,00	554.624,38
	625000000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SECULT						
	015000000001	500.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00	2.950.000,00
SEGUP						
	027590000077	106.117.375,36	0,00	0,00	0,00	106.117.375,36
SEMAS						
PROVISÃO						
RECEBIDA DO(A)						
SEMAS BELEM						
	027590000016	6.171.627,28	0,00	0,00	0,00	6.171.627,28
SEPLAD						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
IGEPSP						
	018020000061	11.772,42	11.772,42	11.772,42	11.772,42	47.089,68
SESPA						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES						
	016000000049	448.000,00	256.000,00	464.400,00	599.000,00	1.767.400,00
TOTAL		131.424.686,21	267.772,42	476.172,42	3.060.772,42	135.229.403,47

ANEXO A PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2026						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
015000000001 - REC. ORDINÁRIO		10.500.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00	12.950.000,00
015010000061 - REC. N. VINC. A. IND		2.263.000,00	0,00	0,00	0,00	2.263.000,00
016000000049 - FES - FUNDO A FUNDO		448.000,00	256.000,00	464.400,00	599.000,00	1.767.400,00
018020000061 - REC. RPPS. TX. ADM.		11.772,42	11.772,42	11.772,42	11.772,42	47.089,68
025000000001 - REC. ORDINARIO		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
026050000049 - FES - COMPL.PISO ENF		682.286,31	0,00	0,00	0,00	682.286,31
026600000039 - FEAS_FF		1.671.207,80	0,00	0,00	0,00	1.671.207,80
027000000006 - CONVENIO		554.624,38	0,00	0,00	0,00	554.624,38
027000000060 - CONV. ADM. IND.		395.036,00	0,00	0,00	0,00	395.036,00
027540000030 - OP.CREDITO INTERNA		489.720,66	0,00	0,00	0,00	489.720,66
027590000016 - FEMa		6.171.627,28	0,00	0,00	0,00	6.171.627,28
027590000077 - FESPDS		106.117.375,36	0,00	0,00	0,00	106.117.375,36
625000000001 - REC.ORD - CONTR. EST		120.036,00	0,00	0,00	0,00	120.036,00
TOTAL		131.424.686,21	267.772,42	476.172,42	3.060.772,42	135.229.403,47

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2026						
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.						
RESOLVE:						
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO						
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE DESPESA						
1º QUADRIMESTRE - 2026						
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
DESPESAS DE CAPITAL		316.205,82	0,00	0,00	0,00	316.205,82
FEAS						
INVESTIMENTOS	026600000039	316.205,82	0,00	0,00	0,00	316.205,82
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		961.727,95	0,00	0,00	0,00	961.727,95
PESSOAL						
ENCARGOS SOCIAIS		961.727,95	0,00	0,00	0,00	961.727,95
RECEBIDO DO(A)						
FES						
	026050000049	961.727,95	0,00	0,00	0,00	961.727,95
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
FUNDEFLOR						
DESPESA CORRENTE		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES	027590000056	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS						
DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	025000000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL		3.357.933,77	0,00	0,00	0,00	3.357.933,77
ANEXO A PORTARIA Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO						
	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
		3.357.933,77	0,00	0,00	0,00	3.357.933,77
FEAS						
	026600000039	316.205,82	0,00	0,00	0,00	316.205,82
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES						
	026050000049	961.727,95	0,00	0,00	0,00	961.727,95
IDEFLOR-Bio						
	027590000056	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
PARÁPAZ						
	025000000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL		3.357.933,77	0,00	0,00	0,00	3.357.933,77
ANEXO A PORTARIA Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2026						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
025000000001 - REC. ORDINARIO		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
026050000049 - FES - COMPL.PISO		961.727,95	0,00	0,00	0,00	961.727,95
ENF						
026600000039 - FEAS_FF		316.205,82	0,00	0,00	0,00	316.205,82
027590000056 - FUNDEFLOR		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL		3.357.933,77	0,00	0,00	0,00	3.357.933,77

Protocolo: 1288208



Crônicas de Baião

Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
Josias Favacho (organizador)



Imprensa Oficial do Estado



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ